



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO N° 0014086/2025
Data 01/10/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 26.373,08 (vinte e seis mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	022001.0824400962.569 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PBF OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000000	22.038,62
0000093	022004.0824400292.040 33909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	4.334,46
TOTAL:				26.373,08

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.373,08 (vinte e seis mil trezentos e setenta e três reais e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000048	022001.0824400932.119 31901100000	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	22.038,62
0000097	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	4.334,46
TOTAL:				26.373,08

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 01 outubro de 2025.

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990/O